

Brasília, 05 de novembro de 2008.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO EDUARDO CUNHA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Anexo II, Térreo, Ala A, sala 21

CEP 70160-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: **Tramitação de Proposição**

Senhor Presidente,

Por julgar pertinente, proponho a Vossa Excelência que seja incluído no despacho, do Presidente da Casa, aposto ao PL nº 3.096, de 2000, do Deputado Enio Bacci – que “dispensa do pagamento de taxa, o cidadão desempregado, para inscrição em concurso público” –, o pronunciamento da Comissão de Finanças e Tributação - CFT a respeito da matéria.

2. Esclareço, ainda, que tal solicitação já foi feita, via requerimento, pelo então Presidente da CFT, Deputado Geddel Vieira Lima, recebendo o seguinte despacho do, também então Presidente, Deputado Severino Cavalcanti: *“Indeferido o pedido de inclusão da Comissão de Finanças e Tributação, contido no Requerimento nº 3124/2005, em razão de a proposição encontrar-se virtualmente aprovada quanto ao mérito no âmbito desta Casa, pendente tão-somente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa”*.

Renovando os meus protestos de consideração e apreço,
subscrecio-me.

ROBERTO MAGALHÃES
Deputado Federal – DEM/PE